



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 43/2026
Data emissão: 13-02-26
Hora: 10:17
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3048/2026

Data 11/02/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a comemoração ao aniversário do Município em 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com as festividades de comemoração do aniversário do Município de 2026.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto pelo Município não poderá ultrapassar a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º O evento acontecerá da seguinte forma:

Evento	Data
Matinê – Baile com o grupo “Os Serranos”	17/05/2026

Art. 3º As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:

03.01.04.122.00032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.

3.390.30 Material de Consumo

3.390.36 Outras Despesas de Terceiros P. Física

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2026.

[assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3048/2026

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover as comemorações alusivas aos 46 anos de emancipação política e administrativa do Município de Três Barras do Paraná.

A celebração do aniversário do Município representa momento de grande relevância cívica, histórica e cultural, constituindo oportunidade de reafirmar a identidade, os valores e o sentimento de pertencimento da nossa comunidade. Trata-se de uma data que simboliza a trajetória de conquistas, desenvolvimento e superação construída ao longo de quase cinco décadas por todos os cidadãos três-barrenses.

Com o objetivo de realizar uma comemoração integrada e participativa, o projeto prevê a realização de um grandioso matinê-baile no dia 17 de maio (domingo), com entrada gratuita, aberto a toda a população. O evento visa proporcionar um momento de confraternização, lazer e valorização cultural, promovendo a união das famílias e fortalecendo os laços comunitários.

Como atração principal, está prevista a contratação do renomado grupo **Os Serranos**, reconhecido nacionalmente como um dos mais importantes e tradicionais conjuntos musicais do Brasil. A escolha do grupo leva em consideração sua relevância cultural, seu repertório que valoriza as tradições sul-brasileiras e sua capacidade de atrair público de diferentes faixas etárias, garantindo um evento de qualidade e ampla participação popular.

O projeto também contempla uma homenagem especial à terceira idade, em reconhecimento às pessoas que contribuíram de forma decisiva para a construção da história e do desenvolvimento de Três Barras do Paraná ao longo desses 46 anos. Valorizar aqueles que dedicaram trabalho, esforço e compromisso ao crescimento do Município é um ato de justiça e gratidão, reforçando o respeito às gerações que edificaram a base da nossa comunidade.

Para a realização do evento, o investimento previsto não ultrapassará o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao custeio da contratação do grupo musical, às homenagens à terceira idade, à contratação de serviços de segurança, divulgação, limpeza, alimentação e demais despesas necessárias à adequada organização da festividade. Ressalta-se que os recursos serão aplicados com responsabilidade, observando os princípios da legalidade, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

Diante da relevância social, cultural e histórica da iniciativa, entendemos que o presente projeto atende ao interesse público, promovendo integração



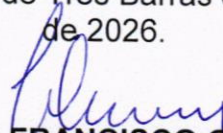
ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

social, valorização cultural e reconhecimento àqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Assim, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 087/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 11 de fevereiro de 2026.

Exma. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3048/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a comemoração ao aniversário do Município em 2026.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL